



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

[Preencher os campos onde estão as orientações entre chaves, devendo apagá-las (as orientações) antes do preenchimento]

|                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                        |                                                                                                            |                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Setor Requisitante (Unidade/Setor):</b>                                                                                                                                           |                                                                                                                                                        |                                                                                                            |                                                                                                                       |
| COMISSÃO PERMANENTE DE MATERIAIS GRÁFICOS e COMISSÃO DE MULTIPLICADORES DE MESÁRIO                                                                                                      |                                                                                                                                                        |                                                                                                            |                                                                                                                       |
| <b>2. Responsável pela demanda:</b>                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                        |                                                                                                            |                                                                                                                       |
| Alexandre Ricardo Dias da Silva - MAT 0005<br><a href="mailto:alexandre.dias@tre-pb.jus.br">alexandre.dias@tre-pb.jus.br</a><br>(83) 3512-1246                                          |                                                                                                                                                        |                                                                                                            |                                                                                                                       |
| <b>3. Necessidade da contratação:</b>                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                        |                                                                                                            |                                                                                                                       |
| Treinar os Mesários que irão trabalhar nas eleições 2024                                                                                                                                |                                                                                                                                                        |                                                                                                            |                                                                                                                       |
| <b>4. Justificativa da necessidade da aquisição dos serviços/bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso, bem como o item referente ao Planejamento da Contratação</b> |                                                                                                                                                        |                                                                                                            |                                                                                                                       |
| Treinar os Mesários que irão trabalhar nas eleições 2024 para possibilitar que os trabalhos das seções eleitorais se desenvolvam sem intercorrências que gerem atrasos na votação.      |                                                                                                                                                        |                                                                                                            |                                                                                                                       |
| <b>4.1 - Item do Plano de Contratações - <a href="#">PACONT</a>:</b> itens 39 e 40.                                                                                                     |                                                                                                                                                        |                                                                                                            |                                                                                                                       |
| <b>5. Dotação a ser utilizada para a contratação e o valor:</b> Despesa prevista na Proposta Orçamentária de PLEITOS, item 3.3.90.39.63.0028 (SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS)           |                                                                                                                                                        |                                                                                                            |                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                        |                                                                                                            |                                                                                                                       |
| <b>6. Identificar a relevância/complexidade da contratação marcando um "X" em um dos critérios abaixo:</b>                                                                              |                                                                                                                                                        |                                                                                                            |                                                                                                                       |
| <b>Contratações de alta complexidade</b><br>(os Estudos Preliminares deverão ser aprovados pelo Secretário, que poderão, a critério do mesmo, submeter à Diretoria-Geral)               |                                                                                                                                                        | <b>Contratos de baixa complexidade</b><br>(os Estudos Preliminares deverão ser aprovados pelo Coordenador) |                                                                                                                       |
| <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                | 1 - Contratações de serviço continuado com dedicação exclusiva de mão-de-obra;                                                                         | <input type="checkbox"/>                                                                                   | 1 - Contratações de obra e serviços de engenharia <u>até</u> o limite estabelecido no art. 24, I, da Lei nº 8.666/93; |
| <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                | 2 - Contratações de serviços prestados <b>fora do âmbito da STIC</b> , envolvendo guarda e manuseio de equipamentos por servidores de outras unidades; | <input type="checkbox"/>                                                                                   | 2 - Contratações de serviço <u>até</u> o limite estabelecido no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;                      |
| <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                | 3 - Contrato de serviço <u>acima</u> do limite estabelecido no art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666/93 (alterado pelo Decreto nº 9142/2018);              | <input type="checkbox"/>                                                                                   | 3 - Contratações que envolvem instalações e serviços <b>no âmbito da STIC</b> ;                                       |
| <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                | 4 - Contratações de obra e serviços de engenharia <u>acima</u> do limite estabelecido no art. 24, I, da Lei nº 8.666/93;                               | <input type="checkbox"/>                                                                                   | 4 - Contratações de locação de imóveis.                                                                               |

|   |                                                                                                                                                                                                                                |   |                                                                                                                                                                                                                                      |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| X | 5 - Contratações de serviço <b>acima</b> do limite estabelecido no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e que empregue tecnologias, técnicas e conhecimentos complexos;                                                             |   | 5 - Contratações de aquisições com valor abaixo do estipulado no art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666/93 (alterado pelo Decreto nº 9142/2018) e que não exijam especificações complexas e conhecimentos específicos para o recebimento; |
|   | 6 - Contratos de serviços de telefonia.                                                                                                                                                                                        | - | -                                                                                                                                                                                                                                    |
|   | 7 - Contratações de aquisição com valor acima do estipulado no art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666/93 (alterado pelo Decreto nº 9142/2018) e que exijam especificações complexas e conhecimentos específicos para o recebimento. | - | -                                                                                                                                                                                                                                    |

**7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens**

01/07/2024

**8. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento da Contratação e o(s) responsável(is) pela gestão/fiscalização dos serviços/recebimento dos bens**

Alexandre Ricardo Dias da Silva (NJIR), Tatiana Montenegro Rezende(SEGMAC), Aline Corrêa dos Santos(SECOMP)

**9. Encaminhamento:**

Ao Superior imediato para analisar o pedido e motivadamente, encaminhar ao Secretário de Administração e Orçamento, se for o caso, para:  
I - decidir sobre o prosseguimento da contratação;  
II - nomear a Equipe de Planejamento da Contratação.

ALEXANDRE RICARDO DIAS DA SILVA  
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE RICARDO DIAS DA SILVA em 01/03/2024, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1764090&crc=69CB1B74](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1764090&crc=69CB1B74), informando, caso não preenchido, o código verificador **1764090** e o código CRC **69CB1B74**.